



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 103/2013 - DE 28 DE JUNHO DE 2013

Convoca a V Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de São José do Povo - Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, juntamente com a Secretária de Desenvolvimento e Promoção Social em conjunto com a Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS, do Município de São José do Povo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **V Conferencia Municipal de Assistência Social** do Município de São José do Povo com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º A **V Conferencia Municipal de Assistência Social** realizar-se-á no Município de São José do Povo no período de 02 de Agosto de 2013.

Art. 3º A **V Conferencia Municipal de Assistência Social** terá como tema "**a Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS**".

Art. 4º Para a organização da **V Conferência Municipal de Assistência** será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único - Apoiarão a Organização da Conferência unidades vinculadas ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Povo, 28 de Junho de 2013.

Prefeito Municipal
Arivaldo Medeiros de Santana

Presidente do COMAS
Vilma Maria Trindade Alcântara

Secretária de Desenvolvimento e Promoção Social
Alessandra Alves dos Reis



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO